



ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES

Aos seis de setembro de dois mil e dezenove, às nove horas, por videoconferência nos dez *campi* e Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), localizada na Avenida Ceará, 972 em Campo Grande/MS, realizou-se a décima quinta Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes (Codir), presidida pelo Reitor, Luiz Simão Staszczak, com a participação dos demais dirigentes: Pró-Reitor de Administração, Diego Henrique Pereira de Viveiros; Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional, Marcelina Teruko Fujii Maschio; Pró-Reitor de Ensino, Delmir da Costa Felipe; a substituta do Pró-Reitor de Extensão, Ana Gabriela Félix Ferreira; Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação Marco Hiroshi Naka; Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana, Hilda Ribeiro Romero; Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande, Rosane de Brito Fernandez Garcia; Diretor-Geral do *Campus* Corumbá, Sandro Moura Santos; Diretor-Geral do *Campus* Coxim, Francisco Xavier da Silva; Diretor-Geral do *Campus* Dourados, Carlos Vinícius da Silva Figueiredo; Diretor-Geral do *Campus* Jardim, Nilson Oliveira da Silva; Diretor-Geral do *Campus* Naviraí, Matheus Bornelli de Castro; Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina, Claudio Zarate Sanavria; Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã, Marcos Pinheiro Vilhanueva; Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas, Ápio Carnielo e Silva.

Estiveram presentes também a substituta da Diretora Executiva da Reitoria, Silvia Aratani Marinho; a Diretora de Gestão de Pessoas, Claudia Cazetta Jerônimo Salvatino; o Diretor de Tecnologia da Informação, William Ricardo Correia Dias; o Diretor do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (Cread), Ubirajara Cecílio Garcia; o Auditor-Chefe do IFMS, Luis Fernando Davanso Corte; e o Assessor de Comunicação Social, Vinícius Villas Boas Neto Bazenga Vieira. **I - Expediente. 1. Abertura.** O presidente verificou o quórum regimental para início da reunião, tendo sido computada a presença de **16** (dezesesseis) dirigentes, o que permitiu a instalação dos trabalhos. **3. Tomada de assinaturas na lista de presença. II - Ordem do dia:** item 1.1) 23347.004678.2019-64 - referente ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). Na ocasião, o relator Matheus Bornelli fez algumas observações sobre a instrução processual, comentando que o ideal seria instruir o processo no mínimo com os seguintes documentos: aprovação da minuta no Comitê Gestor de Tecnologia da Informação com assinatura dos membros, ata de aprovação no Colégio de Dirigentes (se houver, conforme Memo 58/2019 - RT/IFMS). Atualizar a data na capa, para que fique o mais próximo possível da aprovação do PDTIC. Nas páginas 3 e 4 do documento,

colocar as páginas correspondentes no sumário. Na página 8, (introdução), o relator sugere retirar o terceiro parágrafo. No quarto parágrafo, fazer referência à Instrução Normativa nº1, de 4 de abril de 2019 do Ministério da Economia, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal pede também para citar o Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016 que versa sobre a Estratégia de Governança Digital (EGD), que consta no endereço eletrônico: <https://www.governodigital.gov.br/EGD>. Pede para verificar o que se pretende dizer por "alta gestão da instituição" e se esse termo é necessário. Na página 9, sobre os objetivos do PDTIC, sugere retirar o objetivo "b", pois fala que são responsáveis pelas ações estratégicas, táticas e operacionais do IFMS. Esse ponto foi discutido e ficou decidido que os objetivos estratégicos serão mantidos e as palavras: 'tático e operacionais' serão suprimidas, e será inserido um texto que explique que essa responsabilidade de ações estratégicas versará à área de TI, para não ficar muito abrangente. No objetivo "e", sugere retirar a frase após a palavra "baseando-se...". Na Página 11, alterar a numeração do item 3.1 para 4. para dar mais destaque ao item e desvinculá-lo ao item 3. Na página 12, citar novamente a Instrução Normativa nº1, de 4 de abril de 2019 do Ministério da Economia. No item 3.1: trocar a numeração do item 3.1.1 para 4.2. No segundo parágrafo deste item, alterar "Plano Diretor Institucional" para "Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI". Se pertinente, sugere retirar o item 3.1.2 todo, pois seu conteúdo está repetitivo e/ou já contemplado nos itens anteriores. Na página 16, item 5 - Metodologia de Elaboração: verificar o tempo verbal e explicitar se esta foi realmente a metodologia utilizada. Na página 22, o relator pergunta se é institucional que os setores tenham missão e valores próprios, e se não tiverem, sugere retirar os itens 7.3.3 e 7.3.4 e 7.3.5. A Pró-Reitora Marcelina Maschio esclarece que o IFMS possui apenas um regimento geral a missão, a visão e os valores são únicos institucionalmente. Nas páginas 23 e 24, o relator afirma que há um trecho que elenca a necessidade de uma nova coordenação dentro da Diretoria de Tecnologia de Informação (Dirti), e pergunta se é pertinente neste documento, pois trata-se de uma política. O Diretor Wiliam afirma que é necessário descrever no documento a estrutura que precisam para poder planejar as ações futuras. Na página 35, tabela 8: sugere legendar a tabela para esclarecer o que significam "Valor do Indicador" e "Valor da Meta do Indicador" ou esclarecer no próprio texto. Na página 37, tabela 9, meta M04, ação A006: sugere alterar o texto: "Criar quadro de servidores para atuar em gestão e Governança de TI" para "readequar quadro interno (...) ou outro verbo, pois criar quadro de servidores é algo instituído por lei. A diretora Cláudia Cazetta sugere a retirada dos nomes dos servidores lotados na Dirti, para não precisarem atualizar o documento a cada alteração de servidor. Na página 47, tabela 15: pede para alinhar os valores ou especificar as diferenças que entre os workstations, pois previram 25 workstations no valor de R\$300.000,00 para Reitoria e 17

workstations para CREAD por R\$350.000,00. O relator pergunta também se é necessário prever a compra de peças de computador (HD interno, SSD, monitores), telefone, monitores, pendrive, ferramentas de manutenção de computadores, materiais de consumo, amplificador de som, racks de parede, organizador de cabo, régua de tomada, filtros de linha. O Diretor William Dias afirma que quanto mais detalhado for o planejamento, será melhor. Na página 67, o relator aponta que o total geral das previsões de aquisições para 2019 está na casa dos R\$13.000.000,00 (treze milhões), e faz um contraponto entre esses valores, pois somente as aquisições de TI correspondem a 32,5% do orçamento total previsto para todo o IFMS 2019, incluindo obras, cobertura de quadra, etc. O Diretor de TI comentou que insere no documento as necessidades ideais, mesmo que os valores estejam altos, pois caso recebam algum orçamento extra, possam efetivar a compra de itens já planejados no PDTIC. Na página 72, sugere substituir o item "Conclusão" para 'Considerações Finais'. O relator Matheus Bornelli deixa registrado uma consideração, comenta que o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI), instituído pela Portaria n° 2.167 de 11 de setembro de 2017 tem a composição praticamente idêntica à do Colégio de Dirigentes, e pergunta se deve ser desta forma, e sugere que o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) seja composto majoritariamente pelos representantes técnicos da área (Analistas de TI, Técnicos de TI), tanto na Reitoria quanto nos *campi*. Comenta que o crivo dos gestores se dará no auxílio à construção do plano quando este passar pelo Colégio de Dirigentes para ser avaliado. Acredita que, dessa forma, garantiremos a segregação de funções, além de otimizar o quesito técnico. O Diretor William verificará se há obrigatoriedade de o CGTI ser composto por gestores. Na ocasião, a Pró-Reitora Marcelina Maschio fez uma consulta e afirma que por orientação da legislação, todos os comitês (inclusive de Integridade, Gestão de Risco), são compostos pelo Codir. O relator reitera que devem pensar na alteração da dinâmica processual, pois acredita não ter sentido o documento ser aprovado no CGTI e depois ser submetido à apreciação do Codir, tendo a mesma composição. Sugere que o CGTI faça suas avaliações, inclusive com relatoria, e após aprovação, submeter diretamente ao Conselho Superior. Para finalizar, manifesta-se favorável à aprovação do PDTIC 2019-2020 desde que sejam atendidas ou justificadas as alterações sugeridas em seu parecer. Este Colégio, por unanimidade, foi favorável à submissão do referido documento para apreciação do Conselho Superior, desde que atendidas ou justificadas as recomendações do relator.

Item 2: Apresentação dos Planos Anuais Específicos (PAE) referente a 2019: Foram apresentados os Planos Anuais Específicos dos *campi* e de 16 setores da reitoria. Na ocasião, o Coordenador de Planejamento Antônio Eládio Victória Neves apresentou também as principais melhorias do Sistema PAE 2020 em relação ao Sistema PAE 2018, tais como: adequação ao Plano de Metas descrito no PDI 2019-2023; inserção do indicador das metas descritas; inserção da avaliação do risco (consequência negativa ao não se cumprir a meta); inserção do setor coparticipante que irá gerar uma

integração maior entre o setor responsável e o setor que irá, de alguma forma, colaborar para o alcance da meta; inserção do campo “Início da execução do objetivo” “Fim da execução do objetivo” “Mês de início da meta” “Mês do fim da meta”, que irá permitir o acompanhamento mais efetivo dos prazos de execução dos objetivos e metas descritos no PAE. Informa aos presentes que a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodi) conduzirá um treinamento para os setores da reitoria e *campi* para preenchimento do PAE 2020.

Comunicações: O Auditor Chefe do IFMS, Luis Fernando Davanso Corte, apresentou o levantamento dos mecanismos de governança organizacional e combate à fraude e corrupção no IFMS. Comentou que a partir do Acórdão nº 2699/2018 – TCU – Plenário, o Tribunal de Contas da União divulgou o Relatório Individualizado do IFMS, que está em primeiro lugar no Índice de Governança e Gestão Pública, dentre 41 Institutos Federais brasileiros, incluindo os 2 Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET's) e o Colégio Pedro II.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião às 12h15. Eu, Caren Bozzano Nunes, secretária deste Colégio de Dirigentes, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo presidente e demais presentes. Ata a ser aprovada na 16ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Apio Carnielo e Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - TL-DIRGE**, em 19/11/2019 12:51:57.
- **Ubirajara Cecilio Garcia, DIRETOR - CD3 - CREAD**, em 19/11/2019 10:01:27.
- **Carlos Vinicius da Silva Figueiredo, DIRETOR GERAL - CD2 - DR-DIRGE**, em 19/11/2019 09:58:19.
- **Matheus Bornelli de Castro, DIRETOR GERAL - CD2 - NV-DIRGE**, em 12/11/2019 10:06:15.
- **Silvia Aratani Marinho, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIRET**, em 11/11/2019 13:52:01.
- **Sandro Moura Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - CB-DIRGE**, em 09/11/2019 16:55:18.
- **Marcos Pinheiro Vilhanueva, DIRETOR GERAL - CD2 - PP-DIRGE**, em 08/11/2019 10:52:43.
- **Vinicius Villas Boas Neto Bazenga Vieira, DIRETOR - CD3 - ASCOM**, em 08/11/2019 09:12:26.
- **Nilson Oliveira da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - JD-IFMS**, em 07/11/2019 11:55:20.
- **Marcelina Teruko Fujii Maschio, PRO-REITOR - CD2 - PRODI**, em 07/11/2019 09:58:41.
- **Marco Hiroshi Naka, PRO-REITOR - CD2 - PROPI**, em 07/11/2019 08:48:11.
- **Rosane de Brito Fernandez Garcia, DIRETOR GERAL - CD2 - CG-DIRGE**, em 07/11/2019 08:32:43.
- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 06/11/2019 18:43:44.
- **Delmir da Costa Felipe, PRO-REITOR - CD2 - PROEN**, em 06/11/2019 17:48:18.
- **Diego Henrique Pereira de Viveiros, PRO-REITOR - CD2 - PROAD**, em 06/11/2019 17:47:48.
- **Claudio Zarate Sanavria, DIRETOR GERAL - CD2 - NA-DIRGE**, em 06/11/2019 17:45:39.
- **Hilda Ribeiro Romero, DIRETOR GERAL - CD2 - AQ-DIRGE**, em 06/11/2019 17:32:18.
- **Ana Gabriela Felix Ferreira, DIRETOR - CD3 - PROEX**, em 06/11/2019 17:15:12.
- **Luis Fernando Davanso Corte, AUDITOR - CD4 - AUDIT**, em 06/11/2019 16:55:49.
- **Francisco Xavier da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE**, em 06/11/2019 16:35:19.
- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 31/10/2019 17:44:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 87754

Código de Autenticação: 8f9b4c085b

